

Proposta Comercial

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO Nº 126/2020 - EDITAL Nº 70/2020

At. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão com Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE VARRIÇÃO DA CIDADE DE GUAÍRA-SP EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO A SER INDICADO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR TONELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL.

Razão Social da Licitante: **CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**

C.N.P.J. n.º: **11.874.834/0001-42** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **170.130.233.116**

Inscrição Municipal: **6347**

NOME DOS SÓCIOS REPRESENTANTES (CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO EM VIGOR): **MÁRCIO RICARDO ROSSI**, empresário, solteiro, RG: **27.644.433-4** CPF nº **120.012.948-24.**

REGINALDO ROSSI, empresário, casado, RG: **6.857.188** CPF nº **705.176.148-04.**

ENDEREÇO da Empresa e Residência: **Rua Guiomar Soares de Andrade, 319, Jardim Alvorada, Andradina/SP, CEP 16.900-064** TELEFONE: **(18) 3722-2223 e 99600-5253.**

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, **Agência:** 0273-9, **Conta Corrente:** 108.811-4.

E-MAIL: contato@grupoconservita.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

Em atendimento ao disposto no Edital, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, apresentamos nossa proposta nas condições a seguir:

COMPOSIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Mensal Total
1	Coleta e transporte resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição.	TONELADA	1.000	R\$ 135,77	R\$ 135.770,00
2	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição.	TONELADA	1.000	R\$ 93,14	R\$ 93.136,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES =====>					R\$ 2.746.872,06
PROPOSTA TOTAL				R\$	2.746.872,06

Valor total é R\$ 2.746.872,06 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais, seis centavos);

I – DA VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS. (MÍNIMO 180 DIAS)

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, **Agência:** 0273-9, **Conta Corrente:** 108.811-4.
E-MAIL: contato@grupoconservita.com.br **TELEFONE:** (18) 3722-2223 e 99600-5253.

Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome completo: **MÁRCIO RICARDO ROSSI**

Cargo: **Sócio administrador**

RG: **27.644.433-4** CPF nº **120.012.948-24.**

Data de Nascimento: **16/07/1978.**

Endereço residencial completo: **Rua Guiomar Soares de Andrade, 319, Jardim Alvorada, Andradina/SP, CEP 16.900-064**

TELEFONE: (18) 3722-2223 e 99600-5253.

E-mail institucional: contato@grupoconservita.com.br

E-mail pessoal: mrossi526@hotmail.com



- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham examinarmos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta Licitação, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o serviço a ser executado e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

ANDRADINA – SP, 18 de Março de 2021.

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 11.874.834/0001-42

MÁRCIO RICARDO ROSSI

Sócio administrativo

CPF: 120.012.948.24 e RG: 27.644.433-4

ANEXO IV – a

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Ao
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO Nº 126/2020 - EDITAL Nº 70/2020

At. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prezados Senhores

Razão Social da Licitante: **CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**
C.N.P.J. n.º: **11.874.834/0001-42** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **170.130.233.116**
Inscrição Municipal: **6347**
NOME DOS SÓCIOS REPRESENTANTES (CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO EM VIGOR): **MÁRCIO RICARDO ROSSI**, empresário, solteiro, RG: **27.644.433-4** CPF nº **120.012.948-24.**
REGINALDO ROSSI, empresário, casado, RG: **6.857.188** CPF nº **705.176.148-04.**
ENDEREÇO da Empresa e Residência: **Rua Guiomar Soares de Andrade, 319, Jardim Alvorada, Andradina/SP, CEP 16.900-064** TELEFONE: **(18) 3722-2223 e 99600-5253.**
CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, **Agência:** 0273-9, **Conta Corrente:** 108.811-4.
E-MAIL: contato@grupoconservita.com.br

ITEM 01 - COLETA E TRANSPORTE AO ATERRO CONTROLADO

Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 71.772,12	52,86%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 47.475,32	34,97%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 5.481,05	4,04%
1.3 Encarregado	R\$ 7.006,89	5,16%
1.4 Vale-refeição (mensal)	R\$ 7.573,30	5,58%
1.5 Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 4.140,36	3,05%
1.6 Seguro de Vida	R\$ 95,20	0,07%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 3.791,73	2,79%
3 Veículo Coletor Compactador	R\$ 28.792,08	21,21%
3.1 Depreciação	R\$ 9.048,00	6,66%
3.2 Remuneração do Capital	R\$ 1.894,62	1,40%
3.3 Impostos e Seguros	R\$ 734,32	0,54%
3.4 Consumos	R\$ 10.352,25	7,62%

3.5 Manutenção	R\$ 5.164,20	3,80%
3.6 Pneus	R\$ 1.598,69	1,18%
4 Veículo Utilitário	R\$ 2.387,63	1,76%
4.1 Depreciação	R\$ 603,20	0,44%
4.2 Remuneração do Capital	R\$ 126,31	0,09%
4.3 Impostos e Seguros	R\$ 229,84	0,17%
4.4 Consumos	R\$ 803,40	0,59%
4.5 Manutenção	R\$ 550,00	0,41%
4.6 Pneus	R\$ 74,88	0,06%
5. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 306,45	0,23%
6. Monitoramento da Frota	R\$ 514,00	0,38%
7. Administração Local	R\$ 2.700,00	1,99%
8. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 25.505,99	18,79%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA E TRANSPORTE	R\$ 135.770,00	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	12
1.2. Motorista Turno do Dia	1
1.3 Encarregado	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	14
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
Veículo Coletor Compactador	3
Veículo Utilitário	1

Fator de utilização (FU) 100%

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.569,61	1.569,61	*Conforme cct 2020
Horas Extras (100%)	hora	7,33	14,27	104,59	
Horas Extras (50%)	hora	10,00	10,70	107,02	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		44,14	44,14	
Adicional de Insalubridade	%	40%	1.100,00	440,00	
Soma				2.265,37	
Encargos Sociais	%	74,64%	2.265,37	1.690,91	
Total por Coletor				3.956,28	

3306
g

CONSERVITA

Total do Efetivo	homem	12	3.956,28	47.475,32	
Fator de utilização				1,00	R\$ 47.475,32

1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (1)	mês	1	2.509,54	2.509,54	*Conforme cct 2020
Salário mínimo nacional (2)	mês	1	1.100,00		
Horas Extras (100%)	hora	7,33	22,81	167,23	
Horas Extras (50%)	hora	10,00	17,11	171,11	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		70,58	70,58	
Base de cálculo da Insalubridade		1			*Conforme CCT
Adicional de Insalubridade	%	20%	1.100,00	220,00	
Soma				3.138,45	
Encargos Sociais	%	74,64%	3.138,45	2.342,60	
Total por Motorista				5.481,05	
Total do Efetivo	homem	1	5.481,05	5.481,05	
Fator de utilização				1,00	R\$ 5.481,05

1.3 Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	3.450,00	3.450,00	*Conforme preço de mercado
Salário mínimo nacional	mês	1	1.100,00		
Adicional Noturno	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	-	3,14	-	
Horas Extras (100%)	hora	7,33	31,36	229,90	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	-	37,64	-	
Horas Extras (50%)	hora	10,00	23,52	235,23	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	-	28,23	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		97,03	97,03	
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	0%	1.100,00	-	

3304
89

CONSERVITA

Soma				4.012,15	
Encargos Sociais	%	74,64%	4.012,15	2.994,74	
Total por Motorista				7.006,89	
Total do Efetivo	homem	1	7.006,89	7.006,89	
Fator de utilização				1,00	R\$ 7.006,89

1.4 Vale-refeição (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletores	mensal	12	540,95	6.491,40	
Motorista	mensal	1	540,95	540,95	
Encarregado	mensal	1	540,95	540,95	
					R\$ 7.573,30

1.5 Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletores	unidade	12	295,74	3.548,88	
Encarregado	unidade	1	295,74	295,74	
Motorista	unidade	1	295,74	295,74	
Fator de utilização				1,00	R\$ 4.140,36

1.6 Seguro de Vida

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletores	unidade	12	6,80	81,60	
Motorista	unidade	1	6,80	6,80	
Encarregado	unidade	1	6,80	6,80	
Fator de utilização				1,00	R\$ 95,20

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	R\$ 71.772,12
---	----------------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	59,00	9,83	
Calça	unidade	4	70,00	17,50	
Camiseta	unidade	4	70,00	17,50	
Boné	unidade	6	20,00	3,33	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	2	50,00	25,00	
Meia de algodão com cano	par	1	8,00	8,00	

3308

CONSERVITA

alto					
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	2	40,00	20,00	
Colete reflexivo	unidade	6	35,00	5,83	
Luva de proteção	par	1	30,00	30,00	
Mascara semi-facial	unidade	4	31,00	7,75	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	9,40	9,40	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	130,00	130,00	
Total do Efetivo	homem	12	284,15	3.409,80	
Fator de utilização				1,00	3.409,80

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	49,00	8,17	
Calça	unidade	4	70,00	17,50	
Camiseta	unidade	4	70,00	17,50	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	42,00	10,50	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	25,00	4,17	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	9,40	3,13	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	130,00	130,00	
Total do Efetivo	homem	2	190,97	381,93	
Fator de utilização				1,00	381,93

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	3.791,73
--	-----------------

3 Veículo Coletor Compactador

3.1 Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	240.000,00	240.000,00	
Vida útil do chassi	anos	5			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	55,68	240.000,00	133.632,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	133.632,00	2.227,20	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	85.000,00	85.000,00	
Vida útil do compactador	anos	5			

3309
80

Idade do compactador	anos	0		
Depreciação do compactador	%	55,68	85.000,00	47.328,00
Depreciação mensal do compactador	mês	60	47.328,00	788,80
Total por veículo				3.016,00
Total da frota	unidade	3	3.016,00	9.048,00
Fator de utilização				1,00
				9.048,00

3.2 Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	240.000,00	240.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	3			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	240.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	186.547,20			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		466,37	466,37	
Custo do compactador	unidade	1	85.000,00	85.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	3			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	85.000,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	66.068,80			
Remuneração mensal de capital do compac	R\$		165,17	165,17	
Total por veículo				631,54	
Total da frota	unidade	3	631,54	1.894,62	
Fator de utilização				1,00	1.894,62

3.3 Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	3,00	1.336,32	4.008,96	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	3,00	110,38	331,14	
Seguro contra terceiros	unidade	3,00	1.490,58	4.471,74	
Impostos e seguros mensais	mês	12	8.811,84	734,32	
Fator de utilização				1,00	734,32

3.4 Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade
KM coleta trecho urbano	km/mês	5.460,00
Quilometragem mensal - TON/mês		5.460,0

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	1,90	3,500		
Custo mensal com óleo diesel	km	5.460	1,842	10.057,89	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	2,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	5.460	0,015	81,90	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	15,66		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	5.460	0,013	72,68	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	3,40		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	5.460	0,017	92,82	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	4,30		
Custo mensal com graxa	km	5.460	0,009	46,96	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,896		
					10.352,25

3.5 Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	5.460	0,77	4.204,20	
Lavagens do Veiculo	UND	8	120,00	960,00	
					5.164,20

3.6 Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	6	1.890,00	11.340,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem	unidade	6,00	550,00	3.300,00	
Custo jg. compl. + 2 recap./ km rodado	km/jogo	50.000	14.640,00	0,29	
Custo mensal com pneus	km	5.460	0,29	1.598,69	

Custo Mensal com Veículos Coletor (R\$/mês)

28.792,08

4 Veículo Utilitário

4.1 Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chasis	unidade	1	65.000,00	65.000,00	
Vida útil do chasis	anos	5			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chasis	%	55,68	65.000,00	36.192,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	36.192,00	603,20	
Total por veículo				603,20	
Total da frota	unidade	1	603,20	603,20	
			Fator de utilização	1,00	603,20

4.2 Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chasis	unidade	1	65.000,00	65.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	3			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	65.000,00			
Investimento médio total do chasis	R\$	50.523,20			
Remuneração mensal de capital do chasis	R\$		126,31	126,31	
Total por veículo				126,31	
Total da frota	unidade	1	126,31	126,31	
			Fator de utilização	1,00	126,31

4.3 Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.447,68	1.447,68	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	110,38	110,38	
Seguro total	unidade	1,00	1.200,00	1.200,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	2.758,06	229,84	

Fator de utilização	1,00	229,84
---------------------	------	--------

4.4 Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade
KM coleta trecho urbano	km/mês	1.560,00
Quilometragem mensal - TON/mês		1.560,0

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de gasolina / km rodado	km/l	9,00	4,500		
Custo mensal com gasolina	km	1.560	0,500	780,00	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	2,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.560	0,015	23,40	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		0,515		
					803,40

4.5 Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção	R\$/km rodado	1.560	0,25	390,00	
Lavagens do Veículo	UND	4	40,00	160,00	
					550,00

4.6 Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	4	300,00	1.200,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo jg. compl. + 2 recap./ km rodado	km/jogo	25.000	1.200,00	0,05	
Custo mensal com pneus	km	1.560	0,05	74,88	
					74,88

Custo Mensal com Veículos Utilitário (R\$/mês)	2.387,63
---	-----------------

5. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para	unidade	1/3			

água (5L)			35,00	11,67	
Pá de Concha	unidade	2	32,61	65,21	
Vassoura	unidade	4	29,00	116,00	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/6	634,50	105,75	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/6	46,95	7,83	
			Fator utilização	1,00	306,45

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)	306,45
--	---------------

6. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj - 12 meses	3	100,00	300,00	
Custo mensalidade	mês	3	55,00	165,00	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	0,1	490,00	49,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	-	514,00	
			Fator de utilização	1,00	514,00

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	514,00
--	---------------

7. Administração Local

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	
Locação de garagem	mês	1	2.000,00	2.000,00	
Luz, água e telefone	mês	1	700,00	700,00	
			Fator de utilização	1,00	2.700,00

Custo Mensal com administração local (R\$/mês)	2.700,00
---	-----------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	110.264,01
---	-------------------

8. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	
Benefícios e despesas indiretas	%	25,67%	110.264,01	28.304,77	28.304,77

Credito de PIS/COFINS.....	9,25%	-
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)		2.798,78
		25.505,99

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) - LUCRO REAL	135.770,00
---	------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês:	1000,00	toneladas
Quantidade média de resíduos coletados por 12 meses	12.000,00	toneladas

PREÇO POR TONELADA COLETADA: [A/B] - LUCRO REAL	R\$/tonelada	135,77
---	--------------	--------

ITEM 2. DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Destinação	R\$ 80.000,00	85,90%
2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 13.136,00	14,10%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A DESTINAÇÃO	R\$ 93.136,00	100%

1. Destinação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	
Destinação dos Resíduos	ton	1000	80,00	80.000,00	
			Fator de utilização	1,00	80.000,00

Custo Mensal com a destinação (R\$/mês)	80.000,00
---	-----------

CUSTO TOTAL MENSAL COM A DESTINAÇÃO (R\$/mês)	80.000,00
---	-----------

2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	
Benefícios e despesas indiretas	%	25,67%	80.000,00	20.536,00	20.536,00

Credito de PIS/COFINS.....	9,25%	- 7.400,00
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)		13.136,00

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) - LUCRO REAL	93.136,00
---	-----------

Quantidade média de resíduos destinados por mês:	1000,00	toneladas
Quantidade média de resíduos destinados por 12 meses	12.000,00	toneladas

PREÇO POR TONELADA DA DESTINAÇÃO [A/B] - LUCRO REAL	R\$/tonelada	93,14
---	--------------	-------

MEMÓRIA DE CÁLCULO ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
A.01 INSS	20,00 0%	-	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
A.02 FGTS	8,000 %	-	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
A.03 SESI/SESC	1,500 %	-	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
A.04 SENAI/SENAC	1,000 %	-	Decreto n.º 2.318/86.
A.05 INCRA	0,200 %	-	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
A.06 SEBRAE	0,600 %	-	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
A.07 Salário Educação	2,500 %	-	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000 %	(RAT) x (FAP)	RAT x FAP
TOTAL - GRUPO A	36,80 0%		

GRUPO B		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
B.01 13º Salário	8,333 %	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,11 1%	$\{[(1+1/3)/12] \times 100\} = 11,111\%$	Art. 7º, XVII, CF/88.
B.03 Aviso Prévio Trabalhado¹	1,944 %	$\{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,944\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
B.04 Auxílio Doença²	1,389 %	$\{[(5/30)/12] \times 100\} = 1,389\%$	Art. 59 a 63 da Lei 8.213, de 1991.
B.05 Acidente de Trabalho³	0,333 %	$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,333\%$	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
	0,278 %	$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,278\%$	Art. 473 da CLT.
	0,074 %	$[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = 0,074\%$	Impacto do item férias sobre a licença maternidade.

	0,021 %	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 =$ 0,021%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
TOTAL - GRUPO B	23,48 4%		

¹ Redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.

² Estimativa de 5 (cinco) dias de licença p/ano.

³ Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (oito por cento) dos empregados.

GRUPO C		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
C.01 Aviso Prévio Indenizado ¹	0,417 %	$\{[0,05 \times (1/12)] \times 100\} =$ 0,417%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C.02 Indenização Adicional ²	0,167 %	$[0,02 \times (1/12)] \times 100 =$ 0,167%	Art. 9º da Lei 7.238, de 1984
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS) ³	4,000 %	$(1 \times 0,50 \times 0,08 \times 100) =$ 4,000%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
	0,800 %	$(1 \times 0,10 \times 0,08 \times 100) =$ 0,800%	Art. 1º da Lei Complementar 110, de 2001.
TOTAL - GRUPO C	5,383 %		

¹ Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano.

² Estimativa de que 2% (dois por cento) dos empregados serão demitidos em situação de recebimento de indenização adicional.

³ Multa de 40% do FGTS em relação aos trabalhadores demitidos.

GRUPO D		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,642 %	$0,35800 \times 0,23484 =$ 8,407%	Encargos do Grupo A sobre os Encargos do Grupo B
TOTAL - GRUPO D	8,642 %		

GRUPO E		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado.	0,033 %	$A.02 \times C.01 =$ $(0,08 \times 0,00417) \times 100 =$ 0,033%	Súmula n.º 305 do TST
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho. ¹	0,026 %	$A.02 \times B.05 =$ $(0,08 \times 0,00333) \times 100 =$ 0,026%	Art. 4º, parágrafo único da CLT c/c art. 28, III, do Decreto 99.684/90.
TOTAL - GRUPO E	0,060 %		

¹ Estimativa de que 8% (oito por cento) dos empregados sofrem acidentes durante o ano, com ausência média de 30 dias durante o ano. O percentual do FGTS (8%) será aplicado somente sobre os 15 dias restantes do afastamento, porque os 15 primeiros dias já foram calculados no item B.05.

GRUPO F		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273 %	$0,3780 \times (13/12) \times (4/12) \times$ $(2/100) = 0,273\%$	F.01 = (Encargos Grupo A) x (Salário + 13º/12) x 4/12 x 2%, em que: Encargos do Grupo A = 0,37800; Salário + 13º = 13 salários; 12 = número de meses em um ano; 4/12 = período de 4 meses de licença em um ano; 2% = Estimativa de que 2% dos empregados usufruirão da licença maternidade de 4 meses em um ano.
TOTAL - GRUPO F	0,273 %		

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	74,64 %
--------------------------------	------------

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
Administração Central	AC	3,05%
Seguros e Garantias	SG	0,57%
Riscos	R	0,80%
Lucro	L	2,37%
Despesas Financeiras	DF	0,81%
Tributos - ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		9,25%
Fórmula para o cálculo do BDI: {[(1+AC+SG+R) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T)} -1		
Resultado do cálculo do BDI:		25,67%

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o serviço a ser executado e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

ANDRADINA – SP, 18 de Março de 2021.

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 11.874.834/0001-42

MÁRCIO RICARDO ROSSI

Sócio administrativo

CPF: 120.012.948.24 e RG: 27.644.433-4